

Vitória (ES), Sexta-feira, 24 de Maio de 2019

abaixo convocada para o Concurso Público Municipal, **Edital 001/2015** através da **23ª Convocação** publicada no dia 25/04/2019 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPREVEU À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO, ESTÁ SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA.**

BIBLIOTECÁRIO

2ª- EVELYN LUCIANE NETO

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que a candidata

abaixo convocada para o Concurso Público Municipal, **Edital 001/2015** através da **23ª Convocação** publicada no dia 27/05/2019 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPREVEU À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO, ESTÁ SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA.**

AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO-FISCAL DE MEIO AMBIENTE2ª- GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Protocolo 488317

inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;

2) Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;

3) Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhadas dos respectivos históricos escolares;

• Cópia simples acompanhada do Documento original do Documento atestando regularidade com Conselho profissional;

• Declaração de Bens (anexo III);

• Declaração de Não Acúmulo de Cargos (anexo IV);

• Declaração de Não Condenação (anexo V);

Declaração de dependentes para fins do Imposto de Renda (anexo VI);

Declaração de Desistência (anexo VII);

Certidão Negativa Criminal;

• Atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo Médico Registrado no Ministério do Trabalho (original).

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS, NOMEADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
Nº 001/2016

CONTADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3222	Viviani Vezzoni Correa - Decreto nº 0258/2019

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____

com endereço em _____,

nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por

meio do Decreto nº _____, **DECLARO** para os devidos fins:

1) Que possuo os seguintes Bens:

Por ser

verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do servidor

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____, **DECLARO** para os devidos fins:

1) Que **NÃO** exerço outro cargo, emprego ou função pública;

2) Que exerço outro cargo, emprego ou função pública, com

local e carga horária discriminados;

Por ser

verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do servidor

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito, não

ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a

Bem do serviço público ou por justa causa, no período de 05 a 10 anos.

Por ser verdadeira, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do servidor

Laranja da Terra**CONCURSO PÚBLICO 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 043/90, na Lei Municipal 128/97, 404/05, 405/05 e alterações, Instrução Normativa nº 002/2015 e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2016 e homologado pelo Decreto Municipal nº 1.147/2016, de 05 de dezembro de 2016.

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS,

relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, situada à Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 95 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP 29.615-000, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 27 de maio de 2019, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI e VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Laranja da Terra/ES, 24 de Maio de 2019.

IOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

01 (uma) foto 3X4 (original);

Cópia simples acompanhada do Documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cópia simples acompanhada do Documento original do Cadastro (de PIS/PASEP - se cadastrado);

• Cópia simples acompanhada do Documento original da Cédula de Identidade (RG);

• Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de regularização do CPF;

• Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de Residência atual;

• Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado for);

• Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos (se filhos tiver): De 0 a 05 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada); A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 - MPS);

• Cópia simples acompanhada do Documento original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de regularidade junto a Justiça Eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

• Cópia simples acompanhada do Documento original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

• Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida;

1) -Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de